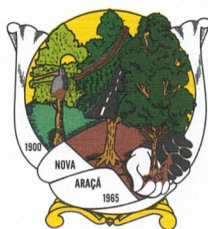


ATA Nº 001/2025

Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora jurídica e da assessora legislativa, o Sr. André Dall Agnol, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, iniciando com uma oração e dando as boas-vindas aos presentes. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, fez-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia desta primeira Sessão Extraordinária, cuja cópia da referida Ordem do Dia encontra-se afixada no mural desta Casa Legislativa, com cópia aos Nobres Edis. Colocada em votação pelo Sr. Presidente, a Ordem do Dia foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando sequência, fez-se a leitura do Ofício nº 017/2025/Gabinete do Prefeito, de 23 de janeiro de 2025, o qual solicitou à esta Casa Legislativa a realização de sessão extraordinária, para deliberação e votação, em caráter de urgência, dos 02 (dois) Projetos de Leis a seguir mencionados. Passou-se, então, à votação do pedido de convocação da presente sessão extraordinária, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, procedeu-se à leitura, apreciação e votação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 002/2025, de 22 de janeiro de 2025: “Autoriza a contratação por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”. Ao referido Projeto de Lei foi apresentada proposta de emenda modificativa pelo Vereador Marco Aurélio Fasolo Pinto, para que o período de contratação passe a ser de 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses. Colocada em votação o pedido de emenda, a mesma foi REJEITADA por 07 (sete) votos. Os Vereadores Cláudio Antônio Scartazzini e Fabiana Ghizzoni de Souza sugerem que no processo seletivo seja levada em consideração a contratação de profissionais qualificados para atuar na educação das crianças. A Vereadora Simone Marchetti Moresco e o Vereador Alexandre Damini referiram que o período de contratação de 06 (seis) meses é um prazo curto, sendo necessário o prazo de contratação por 01 (um) ano, prorrogável por igual período. Colocado em votação o Projeto de Lei o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE sem emenda; e Projeto de Lei 003/2025, de 22 de janeiro de 2025: “Aprova o calendário de eventos do Município de Nova Araçá para o ano de 2025, e dá outras providências”. APROVADO POR UNANIMIDADE. Terminados os assuntos, suspendeu-se a presente Sessão Extraordinária para fins de lavratura desta ata. Após, passou-se à leitura e assinatura da presente ata, sendo que sua aprovação foi unânime. O Sr. Presidente declarou encerrada a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2025.


André Dall Agnol

Presidente Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Adair Zamarchi

Cláudio Antônio Scartazzini

Fabiana Ghizzoni de Souza

Marco Aurélio Fasolo Pinto

Alexandre Damini

Denise de Moraes Rufato

Gabriela Di Domenico Hans

Simone Marchetti Moresco

APROVADO ATA Nº 001/2025
NA SESSÃO DE 27/01/2025

PRESIDENTE